

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão de Acompanhamento do Orçamento Público -CMDCA

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Fabiana Jezus M. Correa

Nádia Costa Teixeira

Lidianne Asperti de O. Queiroz

Lucilene Zanetti

Rômulo Foz

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente